



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 198

Terça-feira, 21 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão para Estudo da viabilidade de criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de nível superior em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor, PROTIC, (Presidente);

ARIEL SOARES TELES, Professor de Tecnologia da Informação, Coordenador da Fábrica de Inovação do Instituto Federal do Maranhão, campus Araioses;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC;

ELIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação, PREG;

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, PROPOPI;

INGRID WINKLER, Chefe do Laboratório de Realidade Virtual e Realidade Aumentada para Inovação na Indústria, SENAI/CIMATEC, Bahia;

LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, SIAPE nº 1622514, Especialista em Inteligência Artificial, PROTIC;

RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba; e

DANIEL LIMA SOUSA, Graduado e Mestre em Ciência da Computação, com Doutorado em Biotecnologia e Professor do Curso de Licenciatura em Matemática da UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 567, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006299/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132, Biólogo, lotado na Coleção Zoológica do Delta - CZDP, para substituir IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 1221652, Curadora do Herbário Delta do Parnaíba - HDELT (FG-01), no período de 24/10/2025 a 02/11/2025, por motivo de afastamento para missão no exterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 568, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPar e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
EDMARA DE CASTRO PINTO	23855.006556/2025-12	CURSO DE PEDAGOGIA	MS-C4	07/12/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPar e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DARLENE SILVA DOS SANTOS	23855.006555/2025-39	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	MS-B4	02/10/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 570, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007113/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE nº 1299812, Coordenador de Planejamento Institucional - CPI/DGIGR/PROPLAN (CD-04), para substituir MARA ÁGUIDA PORTÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718, Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - DGIGR/PROPLAN (CD-03), no período de 20/10/2025 a 27/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
VICTOR HUGO DO VALE BASTOS	23855.006429/2025-46	CURSO DE FISIOTERAPIA	MS-C4	04/11/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 2612025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o (a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JOSE GERARDO FERREIRA GOMES FILHO	23855.006275/2025-33	CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA	MS-C4	26/08/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 573, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do

CONSEPE/UFDPar e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
RODRIGO DE SOUSA MELO	23855.006246/2025-40	CURSO DE TURISMO	MS-C2	09/10/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 574, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007150/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
AGUSTIN GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-001	D-002	19/08/2025	19/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 576, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007157/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar Élido Santiago da Silva, SIAPE nº 1811849, Coordenador de Graduação da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação-CG/PREG (CD-04), para substituir Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE nº 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG (CD-02), no período de 20/10/2025 a 23/10/2025, por motivo de participação no evento: “III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas: Ingresso, Evasão, Retenção e Permanência”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O MÉDICO DOTRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022, resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades sob

risco BIOLOGICOS E QUIMICOS tanto na docência, pesquisa e extensão, entre outras, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuênciada chefia imediata n. 23855.005332/2025-80.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 134 - COORD. DE APOIO GRADUAÇÃO, ESP E CULT

ADICIONAL: INSALUBRIDADE **GRAU:** MÉDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 08/08/2025